



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1497/2015

Maringá, 30 de novembro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de visitas periódicas de médicos e psicólogos às escolas municipais e aos centros municipais de educação infantil de Maringá, visando ao atendimento dos alunos da rede municipal de educação e ensino, e determinando ainda que os referidos profissionais realizem avaliações periódicas da saúde dos alunos em intervalos não superiores a 6 (seis) meses, bem como estabelecendo a obrigatoriedade de as escolas e os CMEIs manterem cadastros com os resultados das avaliações realizadas pelos profissionais em questão. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 01/12/2015, às 14:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0019049** e o código CRC **B55742C1**.